



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 18706/2025

Processo n.: 1071402 - Representação

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Maria José de Oliveira
Prefeita do Município de Catuji

Senhora Prefeita,

Cientifico V. Ex.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 12/08/2025, ***que lhe aplicou multa***, no valor de **R\$10.000,00** (dez mil reais), nos termos do art. 85, VI, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão.

Advirto-a de que nova reincidência no descumprimento da determinação ora expedida poderá ensejar aplicação de multa de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

clr

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br